PORT. Nº 1049
PUBLICADA NO
DOU de 27/10/17
Seção 2 Pág. 27

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 1.049, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035590/2017-99, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1.017/PROGEP, de 10.10.2017, publicada no DOU de 18.10.2017, Seção 2, pág. 21, que autorizou a contratação de **ELLEN CARINE NEVES VALENTE**, como Professor Substituto, Assistente - A, por infringência ao artigo 9º, III, da Lei nº 8.745/93.

Carolina G Abreu
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 93
EM 30/10/17